

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
064/2023-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA ZENITE SERVICOS
ESPECIALIZADOS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 064/2023-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ZENITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.525.816/0001-09, estabelecida à Passagem Ana Deusa, nº 107 – Andar Térreo, bairro do Curió Utinga, no município de Belém - PA, CEP 66.610-290, Telefones (91) 3085-9747 / 3085-9759, E-mail eduardo@zeniteseg.com.br, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO JOSE ARAUJO E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Belém - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata **DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 069/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – CCT/SEAC-PA (PA000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

**2ª Repactuação – Contrato nº 064/2023-MPPA
JANEIRO/2024 a MAIO/2024 (primeiro ano do contrato)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL – REPACTUADO	VALOR MENSAL – REPACTUADO	VALOR TOTAL – REPACTUADO (JAN. a MAIO)
01	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Capanema	Posto de Serviço	1	R\$ 4.012,56	R\$ 4.282,54	R\$ 4.282,54	R\$ 21.412,70
02	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Tucumã	Posto de Serviço	1	R\$ 3.045,94	R\$ 3.240,02	R\$ 3.240,02	R\$ 16.200,10
03	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Parauapebas	Posto de Serviço	2	R\$ 3.983,57	R\$ 4.255,95	R\$ 8.511,90	R\$ 42.559,50

JUNHO/2024 a DEZEMBRO/2024 (segundo ano do contrato)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL – REPACTUADO	VALOR MENSAL – REPACTUADO	VALOR TOTAL – REPACTUADO (JUN a DEZ)
------	-----------	-----	-----	-------------------	--------------------------------	---------------------------	--------------------------------------

01	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Capanema	Posto de Serviço	1	R\$ 4.012,56	R\$ 4.036,03	R\$ 4.036,03	R\$ 28.252,21
02	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Tucumã	Posto de Serviço	1	R\$ 3.045,94	R\$ 3.070,45	R\$ 3.070,45	R\$ 21.493,15
03	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Parauapebas	Posto de Serviço	2	R\$ 3.983,57	R\$ 4.006,00	R\$ 8.012,00	R\$ 56.084,00

Tabela Resumo

PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01/2024 a 05/2024	R\$ 16.034,46	R\$ 80.172,30
06/2024 a 12/2024	R\$ 15.118,48	R\$ 105.829,36
TOTAL		R\$ 186.001,66

2.2. O valor repactuado é a contar **de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total e 90 dias após o seu término, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 14 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ZENITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____